

Regulamento Oficial do Circuito Capixaba de Montanhas

1. Organização

Fica a organização e providências da realização de cada Etapa a cargo deste e/ou em parceria por seus indicados.

2. Definição

Consiste em uma modalidade esportiva similar às corridas de rua, porém realizada por atletas amadores em regiões montanhosas com o objetivo de fomentar a prática das corridas de montanhas no estado do Espírito Santo além de conciliar o aspecto turístico à diversão com a família e amigos. Os percursos podem ser compostos por estradas, ruas, rios, cavernas, trilhas planas ou acidentadas, com subidas e descidas, de dificuldades e distâncias variadas, podendo ou não ter obstáculos naturais, sendo o percurso todo sinalizado, por onde os atletas devem passar.

3. Local

A 1ª Etapa do Circuito Capixaba de Montanhas 2022 terá suas largadas realizadas em ondas por cada Distância.

07h20min MASCULINO e FEMININO 30km

07h25min MASCULINO e FEMININO 17km

07h30min MASCULINO e FEMININO 07km

A LARGADA SERA REALIZADA NO INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS PE CLETO CALIMAN (POLENTÃO) no domingo, dia 16 de janeiro de 2022, doravante denominada ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE, será aberto aos participantes do público em geral de ambos os sexos acima de 18 anos completos ate no dia da Corrida e que atendam em cumpram o que preconiza o PROTOCOLO sanitário e de isolamento para Corridas (anexo).

O horário da largada da Corrida ficará sujeito a alterações em razão do cumprimento do protocolo, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, ausência do Departamento de Trânsito, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

4. Percurso e Duração máxima

A ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE terá 03 percursos, com distância de 07km para corredores Iniciantes ou velocistas, 17km onde participarão os corredores intermediários que buscam desafios e 30km onde participarão corredores adultos de nível mais avançado.

Devido às dificuldades na exatidão das distâncias em ambientes naturais, a prova poderá ter uma variação máxima de 10% em cada distância para mais ou para menos.

O participante é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de punição e/ou exclusão para quem tentar burlar as regras e/ou cortar caminho e/ou pegar Atalhos na ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

A troca de nomes de kit ou alterações da distância terá que ser feita no prazo limite ATÉ 05 dias úteis antes do evento COM UM CUSTO DE R\$ 5.00 a ser pago pelo participante. Não sendo possível qualquer tipo de alteração após esse período citado anteriormente e principalmente no dia da prova (modalidade, atleta, nome de equipe, etc.).O atleta que correr com nome ou número de outra pessoaserá automaticamente desclassificado pela organização.

A ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE terá a duração máxima de 05h30min. O corredor que não estiver dentro do tempo limite da prova, será convidado a se retirar da Corrida e não terá seu tempo registrado.

5. Da Inscrição

Realizar-se de forma online através do site <https://ticketagora.com.br/>

Taxa de Inscrição:

1º (PRIMEIRO) LOTE DE 13/11/21 até 20/12/21 (COM A CAMISA DO EVENTO)

7 km R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais). + Txs

17km R\$ 139,00 (Cento Trinta Nove reais). + Txs

30km R\$ 169,00 (Cento Sessenta Nove Reais). + Txs

1º (PRIMEIRO) LOTE DE 13/11/21 até 20/12/21 (SEM A CAMISA DO EVENTO)

7 km R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais). + Txs

17km R\$ 129,00 (Cento Vinte nove Reais). + Txs

30km R\$ 159,00 (Cento Cinquenta Nove Reais). + Txs

2º (SEGUNDO) LOTE DE 21/12/21 até 06/01/22 (COM A CAMISA DO EVENTO)

7 km R\$ 125,00 (Cento e Vinte Cinco Reais). + Txs

17km R\$ 149,00 (Cento Quarenta Nove Reais). + Txs

30km R\$ 179,00 (Cento Setenta Nove Reais). + Txs

2º (SEGUNDO) LOTE DE 21/12/21 até 06/01/22 (SEM A CAMISA DO EVENTO)

7 km R\$ 115,00 (Cento e Quinze Reais). + Txs

17km R\$ 139,00 (Cento Trinta nove Reais). + Txs

30km R\$ 169,00 (Cento Sessenta Nove Reais). + Txs

- OPCIONAL - 01

- TRANSPORTE CCM – ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 2022.

VALOR ÚNICO PARA OS LOCAIS DE SAIDAS ABAIXO: R\$ 68,00 (Sessenta e Oito Reais).

Locais de Partidas

Vila Velha:

Bob's Itaparica

Vitoria:

Pier de Iemanjá - Camburi

Serra:

Supermercado EPA – Ao lado do Terminal de Laranjeiras.

Chegada:

VENDA NOVA DO IMIGRANTE entre 07h:00min e 07h:10min.

- OPCIONAL – 02 BONE AZUL ESCURO 50,00 (Cinquenta reais).

- OPCIONAL – 03 BONE PRETO COM CREME 50,00(Cinquenta reais).

- OPCIONAL – 04 Meia Verde 45,00 (Quarenta e Cinco reais).

- OPCIONAL – 05 Meia Azul 45,00(Quarenta e Cinco reais).

- OPCIONAL – 06 VISEIRA PRETA 40,00(Quarenta reais).

Poderão participar da Corrida, corredores de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do Circuito Capixaba de Montanhas.

No ato de realizar a inscrição, o corredor espontaneamente escolhera a distancia que achar mais conveniente e adequada a sua capacidade física e condições de saúde e assim concordara com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, os participantes aceitam todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

As inscrições serão encerradas no dia 06/01/2022, ou ANTES, caso seja atingido o limite técnico de 280 participantes somados para todos os percursos somados.

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o corredor e seu responsável responderão por crime de falsid ade ideológica e/ou documental.

O valor da inscrição não será devolvido, caso o participante desista, e/ou não retire seu kit da 1ª Etapa do Circuito Capixaba de Montanhas ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

6. Conteúdo do Kit da Corrida

O kit será composto por Uma Camisa Poliamida de Tecido Tecnológica Estilizada alusiva ao Evento, Um Medalha Estilizada alusiva ao Evento (pós-prova) 01 Chip Descartável, número de peito, Alfinetes e Brindes dos Patrocinadores (Se houver).

7. Entrega de kit

A entrega de kit será QUINTA FEIRA dia 13/01/2022 EM LOCAL E HORARIOS A SEREM DEFINIDOS

Quaisquer alterações com relação ao local e data da retirada do kit serão divulgadas pela organização, nas Redes Sociais.

O corredor que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** e perderá o direito ao kit.

O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de identidade (RG ou Certidão de Nascimento) e no caso de menores de idade pelos pais ou responsáveis.

O tamanho das camisetas será definido no momento da inscrição, não sendo direito do atleta a troca no momento da retirada de seu kit.

É OBRIGATÓRIO O USO DA MASCARA E DO NUMERO DE PEITO DO EVENTO NO DIA DA CORRIDA.

MEDIANTE A NECESSIDADE DE PERCORRER PARTE DO TRAJETO POR DENTRO DE PROPRIEDADES PARTICULARES, FOI ESTABELECIDO COM OS PROPRIETÁRIOS, QUE TODOS OS ATLETAS ESTARIAM USANDO O NUMERO DE PEITO DO EVENTO, EVITANDO QUALQUER MAL ENTENDIDO OU A PRESENÇA DE PESSOAS ESTRANHAS NOS LOCAIS.

Apenas receberá todos os tipos de apoio disponíveis o atleta que estiver com o Numero de peito do evento e regularmente inscrito.

8. Instruções e regras

Os corredores deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais.

9. Direitos e Deveres da Organização

Dos Direitos

A Organização do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** se reserva no direito de impedir a participação de qualquer atleta antes ou durante o decorrer das atividades, caso procedam-se comportamentos e/ou situações contrárias às normas deste regulamento, atletas que promovam desordem nos locais da prova, promovam brigas, tumultos ou atos deliberados que denigram o evento ou qualquer outro atleta participante.

A Organização tem todo o direito de proibir o acesso às atividades para qualquer participante que não apresentar condições físicas e mentais, cabendo exclusivamente ao Diretor de Prova e demais organizadores a decisão final.

10. Direitos e Deveres dos Participantes

Dos Direitos

Compartilhar, envolver e desfrutar o ambiente, mantendo-se dentro do senso comum de convivência sócio ambiental e respeito a si mesmo, ao próximo e ao meio ambiente.

Receber, ler, solicitar esclarecimentos, respeitar e zelar pelo cumprimento das regras desse regulamento.

Dos Deveres

Estar ciente e de acordo com todas as disposições do Regulamento Oficial do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** bem como àquelas não contempladas neste documento, mas que possam vir a ser comunicadas verbalmente ou notificadas pelo Diretor de Prova e/ou Organização através do regulamento particular de prova.

Assumir todas as responsabilidades sobre seus atos durante a sua participação no Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**.

A organização recomenda como de fundamental importância que todos os participantes realizem uma consulta médica prévia antes da corrida para que o referido médico ateste sua condição de aptidão para o esforço que a prova exigira.

Responsabilidades: Ao inscrever-se e assinar a ficha, o participante aceita o presente regulamento e declara:

Estar fisicamente apto para a competição;

Ter realizado os controles médicos necessários;

Estar treinado para o esforço exigido na sua quilometragem escolhida;

Estar consciente dos riscos da devida cautela e prudência para exercer a atividade física durante o quilômetro por si escolhido para realizar a prova;

Conhecer as dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso;

Saber inclusive que haverá lugares que não existe acesso de veículos;

Conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxação e fraturas. E que por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências médicas, considerando-se casos que podem gerar risco de morte, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.

Respeitar as pessoas, os atletas e as empresas envolvidas na realização do evento.

Conservar os ambientes compartilhados no desenvolvimento das atividades ao ar livre, visando usufruí-los de maneira sustentável e buscando minimizar ao máximo todo e qualquer impacto sócio ambiental gerado antes, durante e depois do desenvolvimento das atividades.

Ser responsável pelas suas condições físicas e psíquicas, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e/ou de um companheiro em situações, que no decorrer das atividades possam perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo avaliar continuamente se convém continuar o percurso.

Estar ciente do risco envolvido e assumir quaisquer consequências de possíveis acidentes que eventualmente possam ocorrer durante a realização do percurso ora escolhido pelo participante da etapa, além de estar ciente, ainda, de que em muitos locais onde possa vir a requisitar socorro seja impossível às equipes de primeiros socorros alcançarem.

Respeitar o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRILHEIRO OU "TRAIL RUNNER"

Não jogue lixo no chão (sachês de carboidrato, cascas de frutas, plásticos,...).

Não Romper cercas, caminhar sobre plantações, hortas e etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia, a natureza ou públicas. Esta penalidade não isenta o atleta de responder e arcar com as responsabilidades decorrentes do ato, perante os prejudicados, ficando a organização isenta de qualquer ônus referente a problemas causados nas propriedades envolvidas.

- USO OBRIGATORIO DE MOCHILA DE HIDRATAÇÃO, CINTOS OU SIMILARES COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 2 L PARA OS PARTICIPANTES DO 30K, O SEU NAO CUMPRIMENTO ACARRETARA A SUA DESCLASSIFICAÇÃO, PARA OS 17K É DE FUNDAMENTAL IMPORTANCIA.
- HAVERA 2 PONTOS DE CORTE NOS 30K (1º NO KM 9 TEMPO LIMITE 2H30MIN E O 2º NO KM 20 COM 4H E 30MIN) QUEM NAO CHEGAR NESSES PONTOS NO TEMPO ESTABELECIDO SERA DESCLASSIFICADO PARA GARANTIR SUA INTEGRIDADE E DO ORGANIZADOR.
- HAVERA 01 PONTO DE CORTE NOS 17K (1º NO KM 9 TEMPO LIMITE 2H30MIN) QUEM NAO CHEGAR NESSES PONTOS NO TEMPO ESTABELECIDO SERA DESCLASSIFICADO PARA GARANTIR SUA INTEGRIDADE E DO ORGANIZADOR.

11. Premiação

Haverá premiação com **Troféu para os 05 (Cinco) primeiros colocados no geral**, nos percursos de 07 km, 17Km e 30Km

HAVERÁ PREMIAÇÃO COM FAIXA ETARIA PARA O PERCURSO DE 7km, 17KM E 30KM.

Os atletas que forem premiados na Categoria Geral serão excluídos da premiação por faixa etária.

Serão premiados com Troféu, apenas os 03(três) primeiros colocados da faixa etária tanto no masculino como no feminino.

Categoria MASCULINA

M18a29 – Homens de 18 a 29 anos

M30a39 – Homens de 30 a 39 anos

M40a49 – Homens de 40 a 49 anos

M50a59 – Homens de 50 a 59 anos

M ACIMA DE 60 ANOS

Categoria FEMININA

F18a29 – Mulheres de 18 a 29 anos

F30a39 – Mulheres de 30 a 39 anos

F40a49 – Mulheres de 40 a 49 anos

F50a59 – Mulheres de 50 a 59 anos

F ACIMA DE 60 ANOS

Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão um medalha finisher.

Só será entregue 01 (um) medalha por corredor.

Ao participar da **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** o corredor assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da Corrida.

Todos os corredores participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos corredores.

A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos corredores, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

O corredor ou seu acompanhante responsável legal poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

DA HIDRATAÇÃO:

DISTÂNCIA DE 7 KM

Haverá 01 posto de reabastecimento com água (Além da largada/Chegada).

DISTÂNCIA DE 17 KM

Haverá no total 03 postos de reabastecimento com água (Além da largada/Chegada).

DISTÂNCIA DE 30 KM

Haverá no total 05 postos de reabastecimento com água (Além da largada/Chegada).

TODOS OS PONTOS SERÃO HIGIENIZADOS COM ALCOOL APÓS O USO DO ATLETA

.CLASSIFICAÇÃO E “CHIP DE CONTROLE”:

A empresa Selecionada e Contratada para INSCRIÇÃO, APURAÇÃO E POSTERIOR DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA TERA COMPLETA E AMPLA AUTONOMIA PARA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA PERTINENTE A CRONOMETRAGEM.

É preciso esclarecer que já que o sistema eletrônico usado para tomar os tempos tem uma porcentagem menor de erros, como resultado de uma colisão nas leituras, é possível que algumas leituras se percam. O uso do chip é OBRIGATÓRIO para todos os participantes.

O chip será entregue no momento da entrega de kit:

- Não esqueça seu chip;
- Não o troque com outro corredor;
- Não o coloque em um lugar diferente do indicado pela organização

O resultado da prova será divulgado pela equipe de cronometragem contratada pela organização da prova e será disponibilizada no Site **NEORACE**

Divulgação e direitos autorais

O atleta (e seu responsável legal) que se inscreve e/ou participa do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras Circuito Capixaba de Montanhas.

A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

12. Suspensão, adiamento e cancelamento da prova.

A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos corredores, poderá determinar a suspensão do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, **já iniciado**, por questões de segurança pública, Pandemia, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Os corredores ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do Circuito Capixaba de **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** (caso o mesmo já esteja **iniciado**) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

O Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do Evento.

Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

13. Disposições gerais

Ao participar do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, o corredor (e seu responsável legal) aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, assumem as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

Em atendimento ao PROTOCOLO sanitário, NÃO teremos o serviço de GUARDA VOLUMES ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os corredores/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

A segurança do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

14. Disposições finais

As dúvidas ou informações técnicas do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** devem ser enviadas por e-mail para circuitocapixabademontanhas@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Ao se inscrever no Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, o corredor (e seu responsável legal) assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.

15. Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste Evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça (ou aquele de quem sou responsável legal) de praticar atividades físicas.

2. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação no Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste Evento.

3. Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, bem como declara ter lido e compreendido as orientações no PROTOCOLO sanitário adotado pela organização da CORRIDA, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da CORRIDA.

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**.

5. Estou ciente das penalidades que posso sofrer (ou aquele de quem sou responsável) caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento. Seja por questões relacionadas ao PROTOCOLO sanitário sobre a **COVID 19** ou outras situações que possa trazer prejuízos a saúde do atleta ou a terceiros

6. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

7. Estou ciente que na hipótese de suspensão do Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE** por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável e seus apoiadores pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

A Corrida poderá ser adiada ou cancelada se houver orientação dos órgãos públicos baseado em DECRETOS e/ou **PORTARIAS** nesse sentido em virtude de agravamento de contaminação pela COVID-19 no Estado e/ou país, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da CORRIDA;

Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e PROTOCOLO sanitário, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação (ou daquele de quem sou responsável) no Circuito Capixaba de Montanhas **ETAPA VENDA NOVA DO IMIGRANTE**.

9. Nome Legível: _____ Assinatura: -

Organização:

CIRCUITO CAPIXABA DE MONTANHAS – ORLANDO GORZA REZENDE

e-mail: circuitocapixabademontanhas@gmail.com

PROTOCOLO SANITARIO

Este PROTOCOLO foi escrito tomando como base o **Decreto de Estado (ES) de n.º 4.736-R**, a **Portaria da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) de n.º 186-R**, ambas publicadas no Diário Oficial (edição extra) do dia 19 de setembro de 2020, bem como, as determinações contidas no **Guia de Ação e Recomendações para Organização de Competições** em seus capítulos I, II e III emitido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO (CBAT).

APRESENTAÇÃO

A pandemia do COVID-19 se espalhou mundialmente. As medidas de distanciamento, a paralisação dos negócios, escolas e da vida social em geral se tornaram comuns para encurtar a disseminação da doença e interromperam diversos aspectos regulares da vida, incluindo esporte e atividades físicas, e para assegurar a saúde dos atletas e outras pessoas envolvidas, os eventos esportivos em níveis internacional, nacional, estadual e regional foram cancelados ou adiados.

Buscando entender os desafios impostos para a pauta dos esportes, atividades físicas e bem-estar, iniciamos um estudo e compilação de diversos protocolos. Destes estudos surgiu a elaboração de um PROTOCOLO objetivando o retorno gradual das corridas de rua Indoor e Outdoor no Estado do Espírito Santo e, se aplicarmos os conceitos primários de segurança sanitária descritas nesse documento, somado ao **“Guia de Ação e Recomendações para a Organização de Competições no Enfretamento ao COVID-19”** em seu Capítulo III, publicado em 28 de agosto de 2020 pela **CBAt** – Confederação Brasileira de **Atletismo**, visando as **COMPETIÇÕES EM RUA, TRILHA, MONTANHA E CROSS COUNTRY** e, o **Decreto Estadual de n.º**

4.736-R e Portaria da SESA de n.º 186-R, facilmente é possível retornarmos às atividades.

OBJETIVO

Um dos objetivos desse PROTOCOLO é contribuir para o ordenamento do uso de espaços públicos e privados por corredores de rua. Também é sabido que as pessoas ativas fisicamente têm menor chance de apresentar doenças como diabetes, hipertensão, problemas cardiovasculares e patologias crônico-degenerativas, as ditas comorbidades, fatores de agravamento do risco para a infecção pelo COVID-19.

Nesse momento, em que a pandemia do COVID-19 causa milhares de mortes ao redor do mundo, entendemos que se deve contemplar as recomendações feitas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e autoridades da saúde do nosso país. Sendo assim, como organizadores de eventos esportivos, entendemos ser nosso dever estabelecer uma forma de atuação que concilie as necessidades de práticas esportivas com as recomendações de manter o distanciamento social, fortalecer hábitos de higiene e obedecer aos critérios das autoridades sanitárias

Neste sentido, nos engajamos na elaboração de um PROTOCOLO para que as Corridas possam voltar as suas atividades buscando o “novo normal” sem que esse retorno provoque aceleração da contaminação pelo COVID-19. Lógico que o nosso PROTOCOLO, sempre que necessário, sofrerá as devidas alterações norteados por mudanças na situação sanitária.

NORTE

Em virtude da pandemia gerada pelo COVID19 e, em consonância com as rígidas normas dos órgãos de saúde internacional, federal, estadual e municipal, apresentamos a nossa proposta de PROTOCOLO visando a realização de corridas em áreas de fácil controle de fluxo de pessoas e tráfego de automóveis.

MODOS GERAIS

Esse PROTOCOLO está em consonância com o Decreto de nº 4.736-R emitido pelo **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e Portaria 186-R emitida pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESA)**, ambas publicadas do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em edição extra, no dia 19 de setembro de 2020, bem como estudos feitos em artigos sobre orientações e recomendações de autoridades de saúde, entidades esportivas (CBAt e Federações) e painéis de discussão realizados entre diversos organizadores de eventos esportivos Indoor e Outdoor para esse “novo normal” que teremos que adotar no período de pandemia.

Todas as orientações do PROTOCOLO, além do preconizado no referido **decreto** e **portaria**, priorizam a proteção, a saúde e a segurança de todos os envolvidos no evento (atletas, árbitros, staffs, fornecedores credenciados etc.) com medidas de proteção a saúde e rápido acesso ao atendimento médico.

Indivíduos pertencentes aos grupos de risco (pessoas com doenças crônicas) e maiores de 65 anos, para esse primeiro momento, não recomendamos se inscrever nos eventos.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Durante o processo de inscrição, os atletas terão de responder a questões sobre sua saúde. “Caso o participante apresente alguma contraindicação e/ou não aceite os termos de consentimento, não será possível concluir sua inscrição”.

Pessoas com sintomas respiratórios agudos (tosse, falta de ar, dificuldade em respirar ou dor de garganta) devem manter-se em casa e buscar orientação médica;

Os participantes devem manter distância mínima de 2 metros entre si;

Os participantes devem lavar as mãos frequentemente usando água e sabão e/ou álcool 70%;

Pessoas sem sintomas respiratórios agudos devem sempre manter distância, lavar as mãos e usar máscaras;

Aqueles que se sentirem doentes não devem ir ao evento. Em caso de sintomas mais graves anteriores ao evento procurar urgentemente atenção médica;

Lavar as mãos e manter o distanciamento são as medidas mais importantes de prevenção.

CONTROLE DE RISCO

O organizador, previamente, fará o controle de riscos com as entidades de saúde locais levando em conta as características da corrida. Podemos tomar como base o Checklist da OMS para análise e mitigação de risco por reunião em massa no contexto da COVID-19.

O Nível do risco depende da probabilidade de ocorrer contágio e do impacto desta ocorrência. Decisões sobre aceitabilidade consideram em primeiro lugar a saúde humana. Outros fatores (econômicos, sociais e técnicos) podem também ser considerados;

A Caracterização depende das perguntas feitas (Ex: qual o impacto no evento? Qual o impacto sobre a saúde pública?).

Como resposta podemos ter:

Muito Baixo: O risco geral de transmissão e disseminação da Covid-19 em relação à concentração de pessoas é muito baixo, com pouca ou nenhuma consequência para o evento;

Baixo: O risco geral de transmissão e disseminação da Covid-19 em relação à concentração de pessoas é baixo. Estudar se as medidas de mitigação devem ser fortalecidas;

Moderado: O risco geral de transmissão e disseminação é moderado. Esforços significantes (mitigação ou redução do risco), pois mortes ou adoecimentos podem ocorrer (e.g. COVID- 19). Serviços de saúde são

acionados;

Alto: Esforços significantes (mitigação ou redução) do risco balizam se a decisão de adiar ou cancelar o evento é considerada. Perturbação para o evento e reputação de quem sedia, com mortes e doenças associadas, tensão saúde pública/serviços médicos.

A realização do evento exclusivamente só terá continuidade se houver impacto muito baixo ou baixo, não contribuindo, assim, para disseminação da COVID-19.

SINTOMAS

Recomenda-se Facilitar e promover a comunicação para qualquer uma das áreas envolvidas na organização de uma competição;

O site oficial da competição ou da entidade organizadora deve exibir informações sobre o protocolo preventivo para a COVID-19 na competição e diretrizes a serem seguidas antes, durante e após a competição. Também deve exibir informações dos sintomas da COVID-19, tais como: Febre, dificuldade para respirar, dor no corpo, perda de olfato, tosse seca, diarreia, falta de ar, perda de paladar. Da mesma forma orientar de como executar a higiene das mãos; etiqueta respiratória (como tossir adequadamente), sem tocar nos olhos, nariz e boca; o uso de máscara; medidas de prevenção a serem adotadas no local de residência dos participantes (tenha álcool gel 70% ou uma solução com hipoclorito de sódio ou similar para higienização. Roupas de treinamento, toalhas de treinamento e chinelos devem ser lavados todos os dias ao entrar em casa).

Também se faz necessário orientar uma avaliação de saúde e cardiológica para os atletas que tiveram Covid-19, sejam, sintomáticos ou assintomáticos.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

No site oficial da competição ou da entidade organizadora também deve exibir informações sobre o Termo de Responsabilidade assinado por cada participante do evento estando cientes das condições de saúde exigidas no protocolo publicado pela organização e, comprometendo-se a cumprir tal protocolo. Que todos os participantes devem assumir possíveis riscos de contágio, eximindo a organização de possíveis danos desse contágio, conforme previsto no Termo de Responsabilidade.

O participante pode ser entrevistado a qualquer momento pelos Serviços Médicos da competição para realizar uma avaliação de saúde para COVID-19.

CUIDADOS PARA COM OS PARTICIPANTES (Atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados...)

A organização da competição deve procurar formas alternativas de fornecer as informações técnicas pertinentes, bem como, a entrega de identificadores de atletas (números/nomes), chips e o restante do material, para reduzir a interação social antes da competição.

A organização da competição deverá cumprir rigorosamente todas as medidas adotadas pelas autoridades competentes no transporte público e privado.

A organização, quando houver hotel oficial, deve certificar-se de que as instalações do hotel são higienizadas antes da chegada dos atletas e outros envolvidos no evento, de acordo com as determinações das autoridades pertinentes para as instalações hoteleiras.

Providenciar medidas de segurança (higienização, portas abertas, restaurante com mesas separadas e à distância entre atletas).

Providenciar medidas de distância e higiene nas áreas de recepção, credenciamento ou check-in/check-out.

A organização deve considerar se deve estabelecer outros controles adicionais para esses atletas de outros estados ou países (controle de temperatura e check-up médico).

Os participantes deverão usar máscaras nas áreas comuns, isto é, “arena” (largada, chegada e dispersão). Antes da largada será medida por infravermelho a temperatura dos corredores, e os que estiverem com febre serão encaminhados para a área médica para as devidas orientações e providências.

Todas as inscrições devem ser feitas eletronicamente.

Informar os atletas sobre possíveis medidas a serem tomadas em relação à temperatura, testes de diagnóstico e possível comunicação de dados pessoais para autoridades competentes, se infecções forem detectadas.

Informar os atletas com mais de 60 anos da maior probabilidade de consequências grave em caso de contágio, recomendando sua não participação.

Recomenda-se restringir a participação de atletas acima de 65 anos, até o risco latente de contágio diminuir ou desaparecer.

SERVIÇOS MÉDICOS

As áreas de assistência médica devem estar em conformidade com todas as determinações das autoridades pertinentes e legislação vigente.

Devem estar localizadas perto da área de competição.

A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CONTÍNUAS DEVEM SER AINDA MAIS EXTREMAS.

Área de higienização deve conter soluções hidro alcoólicas ou lavagem das mãos com sabão, cesto de lixo com tampa e acionamento com os pés.

O uso de EPI pelo pessoal médico é obrigatório.

Uso de luvas, máscara e demais EPIs apropriados, com protocolo adequado para vestir e tirar. As macas devem ser cobertas com papel descartável, que será substituído em cada uso.

USO DE MÁSCARA

O organizador enfatiza a recomendação de máscaras cobrindo nariz e boca para todos os envolvidos no evento (Atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados);

Atletas devem usar máscaras durante atividades pré-competição e pós-competição e devem higienizar as mãos regularmente.

PROVISÕES MÉDICAS E RECOMENDAÇÕES

Todos os participantes devem ter acessível em todas as áreas comuns abundância de água e sabão ou álcool 70%, em especial nas de tratamento médico;

Quaisquer atletas, treinadores, produtores, staffs, e fornecedores credenciados identificados com os sintomas durante o evento devem ser encaminhados a área médica para imediata providência e isolamento. Isto posto, efetuar contato prévio com autoridades locais de saúde e alinhar a ação a ser tomada.

Limpeza e higienização de todos os setores do evento, todas as tendas e salas.

COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO DE RISCO

O organizador do evento deve sempre anunciar no site e na arena do evento, por meio de locutor (áudio) e comunicação visual a importância de:

Manter o distanciamento social; higienizar as mãos; uso de máscaras; evitar contato corporal.

CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Atletas que tiveram a COVID-19 devem apresentar atestado médico com avaliação específica; envio do Termo de Responsabilidade assinado. Os atletas devem usar máscaras (atividades pré e pós-competição); devem cumprir as orientações para a etiqueta respiratória e demais orientações de higiene de mãos.

Álcool em gel a 70% serão disponibilizados para higienização.

Separação entre atletas, árbitros, expectadores e staff (mínimo de 2 metros);

Fica proibido o compartilhamento de qualquer equipamento entre atletas, em especial garrafas de água e copos;

Todos inscritos que se apresentarem sintomáticos ou com mal-estar não devem comparecer ao evento;

Cada participante deve disponibilizar, além dos dados pessoais, informações de contato de emergência para o organizador.

MONTAGEM DE ÁREAS TÉCNICAS E DA ARENA DO EVENTO

Toda a montagem e desmontagem das áreas técnicas da competição serão regidas pelas mesmas diretrizes em relação às medidas de higiene e segurança.

Uso obrigatório de máscaras faciais em todas as áreas.

A comunicação deve ser priorizada por meios eletrônicos.

Limpeza e higienização devem ser periódicas em de todas as áreas.

Dispensadores de álcool em gel a 70% serão disponibilizados

Equipamento técnico individual (computadores, mesas, microfones, fones de ouvido, etc.) devem ser constantemente higienizados.

Em todos os espaços o distanciamento social deve ser respeitado.

FORÇA DE TRABALHO (Equipe de organização, árbitros, staffs...)

As reuniões coletivas da equipe de organização e de seus voluntários devem ser feitas eletronicamente ou reduzidas ao mínimo.

Ministrar um pequeno treinamento das equipes de staffs de acordo com as recomendações do MS e autoridades sanitárias locais, visando atender e orientar atletas e o público local.

O pessoal da montagem seguirá os critérios estipulados para o pessoal da organização nos dias do evento. As tarefas serão planejadas para não criar aglomerações inadequadas nas áreas de trabalho.

Informar a integrantes da equipe de trabalho (organização / árbitros/ staffs...) com mais de 60 anos das possíveis consequências graves em caso de contágio, recomendando que sejam mais aplicados na tomada de medidas preventivas.

Todas as atividades devem respeitar o distanciamento social.

Relatar os riscos de contágio pela COVID-19, gerando manuais com base em diferentes grupos, para que sejam aplicáveis a: Atletas, treinadores, árbitros, equipe organizacional e staffs.

Informar sobre as medidas preventivas a serem adotadas para evitar contágio e transmissão da COVID-19.

Relatar o uso de EPI e as medidas a serem tomadas em caso de possível acidente que possa proporcionar contágio.

Todos da força de trabalho devem usar máscaras e manter a higienização das mãos periodicamente e de acordo com as orientações da organização do evento.

O número de pessoas na força de trabalho deve ser revisto e reduzido ao mínimo necessário.

A organização atribuirá uma função a cada membro da força de trabalho, evitando mudança de funções.

Poderá ser criada uma área de encontro da força de trabalho, onde as mesmas medidas de segurança e higiene serão seguidas.

A portaria de n.º 186-R emitida pela Secretaria de Estado da Saúde (SESA-ES), recomenda que pessoas com idade igual e/ou maior de 60 (sessenta) anos não participem dos eventos.

ESPECTADORES E FLUXOS DE ACESSO E MOVIMENTAÇÃO

Como regra geral, os espectadores quando liberados, recomenda-se permanecerem em espaços abertos e que mantenham a distância mínima de 2 metros.

Deve-se trabalhar no design de um evento que possa ser visto de vários pontos para garantir que os espectadores sejam distribuídos adequadamente.

Os movimentos do espectador são restritos durante o evento.

Nas arquibancadas, quando autorizada e houver, será criado um plano de distribuição de assentos com 2m de distância entre eles.

A circulação de pessoas deve ser restrita à sua área de atuação.

Todos os movimentos dos espectadores devem ser em um único sentido (entrada de um lado e saída de outro).

O distanciamento social deve ser respeitado em todas as áreas que tenha espectadores. Nesse sentido, recomenda-se que a organização projete e exiba planos em áreas visíveis, onde é possível obter informações sobre os fluxos de espectadores e localizar diferentes áreas de espectadores onde o evento pode ser visto e que facilitam o distanciamento.

Todos os fluxos devem ser de mão única. Espectadores devem ser aconselhados para não parar em locais estreitos de corredores ou caminhos de circulação.

Nas arquibancadas colocar 2m de distância entre assentos. Em qualquer caso, é recomendável projetar e/ou exibir as medidas estabelecidas pelas autoridades competentes em cada momento.

CRONOMETRAGEM

Uso de espaço amplo ou com separação por partições entre árbitros, etc. O uso de máscaras é obrigatório.

Na ausência de partições, deve ser mantida uma distância interpessoal de 2m.

A publicação e informação de resultado deve ser realizado por meios eletrônicos.

Resultados:

Serão divulgados digitalmente e apurado pelo tempo líquido do atleta, ou seja, o tempo real entre a sua largada e a sua chegada.

ENTREGA DE KIT ATLETA

O organizador deve estabelecer prazos de entrega para cada categoria/faixa etária, hora específica de acordo com o número de peito ou a ordem alfabética do atleta.

O intervalo de tempo deve ser calculado de acordo com o tamanho da tenda / sala, o número de atletas e o número de pontos de entrega.

Recomenda-se que seja um espaço aberto (coberto, mas sem paredes) e o mais largo possível.

Se necessário, serão feitas marcas de distanciamento no chão.

ACESSO A ÁREA DE COMPETIÇÃO – MEDIDAS PREVENTIVAS

ATLETAS

A organização passará a maior parte das informações aos atletas de forma online, ficando para o dia do evento somente aquelas informações imprescindíveis que dizem respeito aos PROTOCOLOS de segurança de prevenção e saúde;

Todos os cuidados sanitários serão seguidos na montagem dos kits (higienização de material, utilização de máscaras e luvas, distanciamento).

Os atletas devem usar máscaras pessoais.

O uso de máscaras é obrigatório até chegar na área de aquecimento e ao sair da área de competição.

Na área de aquecimento, deve-se manter o distanciamento de 2m.

Atletas que já tiveram COVID-19 devem cumprir a exigência de apresentação de atestado médico.

Recomenda-se hidratação mais frequente (garrafas de uso individual).

Evitar qualquer outro tipo de contato (toque de mãos, saudações, abraços, etc.).

ENTRADA DE ATLETAS

Controle de uso de máscaras pessoais.

Não será permitida a entrada sem uso de máscara e, no caso de apresentar febre acima de 37.8°C ou sintomas de COVID-19, a pessoa deve ser encaminhada à área médica específica ou ao serviço de saúde para acolhimento de casos suspeitos, conforme definido pelo Plano de Ação específico da competição/evento.

Pessoas com temperatura igual ou superior a 37.8°C ou que ainda apresentem os sintomas da Covid-19, devem permanecer em casa.

ÁREA DE LARGADA DOS ATLETAS

Recomenda-se que em todas as competições, seja implementado uma área de espera para os atletas respeitando o distanciamento e um sistema de saída separado.

Todos os atletas em espera serão aconselhados a ficar longe da área de largada até a hora da partida.

Provas somente serão permitidas para um máximo de 200 atletas em cada largada, desde que a distância de 2 metros entre os atletas seja garantida no início. Este número será determinado pelo número máximo de atletas que podem ser alinhados em uma saída respeitando as distâncias especificadas.

Recomenda-se organizar as partidas por categorias / faixas etárias, equilibrando 200 atletas a cada 5 a 10 minutos.

Independentemente do exposto, a organização deve ajustar os tempos entre cada largada, dependendo do trajeto (especialmente considerando as áreas de menor amplitude) e o espaço mínimo necessário entre os participantes nessa seção.

Recomenda-se que o processo de apresentação dos atletas, quando houver, seja reduzido ao máximo possível. O objetivo é reduzir o tempo que os atletas podem ser expostos.

ÁREA DE CHEGADA

Recomenda-se que a faixa de chegada seja descartável para cada chegada (primeiro homem e primeira mulher).

Deve haver acesso direto à área médica.

Nenhum meio de comunicação (imprensa) deve estar fora da área estabelecida.

Somente pessoal essencial deve permanecer nesta área.

OBS: Não será fornecido serviço de massagem e nem será permitido tendas de assessorias

ESTAÇÕES DE HIDRATAÇÃO

Todas as áreas de hidratação no percurso devem operar com um formato de autoatendimento, evitando contato ao entregar garrafas, copos e hidratação especial, tendo somente staffs para repor a hidratação que for acabando.

Recomenda-se não fornecer pontos de hidratação a distâncias inferiores a 5 km.

Todos os staffs das estações de hidratação são obrigatórios a usar máscaras e luvas descartáveis.

CERIMÔNIAS DE PREMIAÇÃO

Se possível, este tipo de cerimônia deve ser evitado. Caso necessário, recomenda-se: O pódio deve fornecer uma distância de 2m entre os medalhistas.

Atletas e autoridades devem ser aconselhados a usar máscaras durante a cerimônia de premiação.

Apenas uma autoridade será permitida para cada cerimônia e sem contato físico com atletas.

Apenas uma pessoa responsável participa da cerimônia preparando medalhas e troféus em uma bandeja.

O responsável deve usar máscara.

Recomenda-se a não acontecer apertos de mão ou abraços entre os envolvidos.

A autoridade e os atletas podem remover a máscara durante a foto no final da cerimônia, desde que sejam mantida a distância mínima exigida e que não haja contato físico.

SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

A organização é responsável pelo cumprimento de todas as medidas, tanto na saúde, quanto no ambiente de trabalho de todas as pessoas que compõem a equipe de montagem e desmontagem.

Devem utilizar os EPIs previstos para suas atividades além de luvas e máscaras;

A organização deve fornecer máscaras e EPI para todas as pessoas que participam da organização do evento. Incluindo trabalhadores das empresas terceirizadas e/ou parceiras.

A organização desenvolverá um plano de montagem e desmontagem, estabelecendo cronogramas em escala e priorizando sempre que há o menor número possível de pessoas durante este processo.

Devem fazer a desinfecção e esterilização do material utilizado para a montagem das infraestruturas;

Devem fazer o monitoramento da temperatura pelo menos duas vezes ao dia;

Será feito o controle com os dados de todos os colaboradores das empresas fornecedoras. Todo o material deve ser higienizado no início, durante e no final de cada dia de trabalho.

Da mesma forma, a cada duas horas, serão feitos esforços para higienizar espaços e materiais utilizado através do uso de dispensadores com soluções hidro alcoólicas ou detergentes.

Se houver comida ou bebida, ela deve ser servida em recipientes fechados e individuais.

SERVIÇOS DE LIMPEZA

Todos os envolvidos devem, além dos EPIs inerentes, usar máscaras;

Manter constantemente higienizado as mesas, cadeiras, banheiros e áreas de utilização coletiva;

Instalar, em quantidade suficiente, lixeiras e totens com aplicação de álcool gel 70%;

Previamente designar um local para o acúmulo de sacolas com lixo mantendo constante limpeza do local;

Providenciar ao final do evento, o recolhimento e destino de todo o lixo (sólido e/ou úmido) gerado no

evento.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E BRIGADISTAS

Utilização obrigatória de EPIs;

Orientar e cobrar para que todas as pessoas envolvidas no evento cumpram as medidas sanitárias previstas em cada setor. Inclusive o distanciamento social;

Tomar cuidado e ter precaução quanto a quaisquer abordagens que tenha que ser feito a terceiros;

Fazer o monitoramento da temperatura nos atletas, fornecedores, staffs e em si próprios de acordo com as premissas desse protocolo.

PROTOCOLO DE AÇÃO

A organização nomeará uma pessoa responsável pela coordenação da saúde e responsável pela aplicação das medidas de ação a serem implementadas quando necessário, visando mitigar qualquer ação que vise o contágio dos participantes da competição.

Este responsável médico deverá coordenar e estar em contato com as autoridades sanitárias competentes de cada cidade/estado onde a competição estiver sendo realizada.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Iremos replicar através de redes sociais todos os pontos do PROTOCOLO para certificar que antes e durante a competição, todos (atletas, árbitros, staff, organização e fornecedores) estejam cientes do protocolo de segurança e planilha de risco.

Salientamos que esse PROTOCOLO são medidas que podem, no decorrer processo, sofrer melhorias propostas por órgãos de saúde bem como entidades diretivas do esporte.